



REQUERIMENTO Nº 129/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos
Santos Melo, Gilmar Antonio dos
Santos

Nº do Protocolo: 1824/2025

Protocolado em: 10/10/2025
09h52

Solicita a realização de plebiscito popular, debate público e registro de abaixo-assinado da população carandaiense sobre a proposta de privatização da COPASA e da CEMIG, contida na PEC 24/2023, encaminhada pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Eu vereador Patrick Oliveira que hora vos subscreve, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, juntamente com a bancada da juventude composta pelos colegas vereadores Ana Vitória e Gilmar Santos, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência e ao Plenário desta Casa, que seja promovida, sob coordenação da Câmara Municipal de Carandaí, a realização de:

1. Um plebiscito popular no âmbito do Município de Carandaí, a fim de colher a opinião da população sobre a proposta de privatização da COPASA e da CEMIG, prevista na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24/2023, de autoria do Governo do Estado de Minas Gerais;
2. Um debate público com representantes da COPASA, CEMIG, sindicatos, movimentos sociais, entidades civis e população em geral, para ampla discussão dos impactos sociais, econômicos e ambientais da referida proposta;
3. Registro e encaminhamento de abaixo-assinado e manifestação formal da população carandaiense à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), expressando a vontade popular sobre o tema, a ser incorporada ao processo de análise da PEC supracitada.

JUSTIFICATIVA

A proposta de privatização da COPASA e da CEMIG, empresas públicas de grande relevância para o povo mineiro, representa um tema de profundo interesse coletivo e de impacto direto na vida da população, sobretudo nas áreas essenciais de saneamento básico, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica.

Entende-se que decisões dessa magnitude não podem ocorrer sem a consulta direta ao povo, principal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



afetado pelas possíveis consequências.

A Câmara Municipal, como legítima representante da população carandaiense, deve abrir espaço para o debate democrático, garantindo transparência, participação e soberania popular nas decisões públicas.

A realização de plebiscito, debates e coleta de assinaturas permitirá que o Município de Carandaí manifeste, de forma legítima e documentada, sua posição política e social sobre a PEC 24/2023, reforçando o papel do Poder Legislativo Municipal na defesa dos interesses do povo.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste documento e dos resultados obtidos à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, como manifestação oficial do Município de Carandaí sobre o tema.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **K679J-SYVGN-M0FW0-F956G-9DVBI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 129/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/10/2025 15:24:02

Hash Interno: ou1mekhob6y9skergqvystclunp3hxsbjuoohhizx



Chave de Verificação

K679J-SYVGN-M0FW0-F9S6G-9DVB1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 08/10/2025 19:02
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 08/10/2025 16:01
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 09/10/2025 07:36

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **K679J-SYVGN-M0FW0-F9S6G-9DVB1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

